



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 546/2024 DE 18 de março de 2024

Dispõe sobre denominação de **Refeitório Justo Francisco Maciel**, ao refeitório recém edificado na Escola Castelo Branco, situado na Comunidade Carneira, neste Município de Junco do Seridó/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Refeitório Justo Francisco Maciel**, o refeitório da Escola Municipal Castelo Branco da Comunidade Carneira, neste Município de Junco do Seridó/PB.

Art.2º - Esta Lei **entra em vigor nos** dados de sua publicação.

Jean Carlos de Medeiros

Autor do Projeto de Lei